

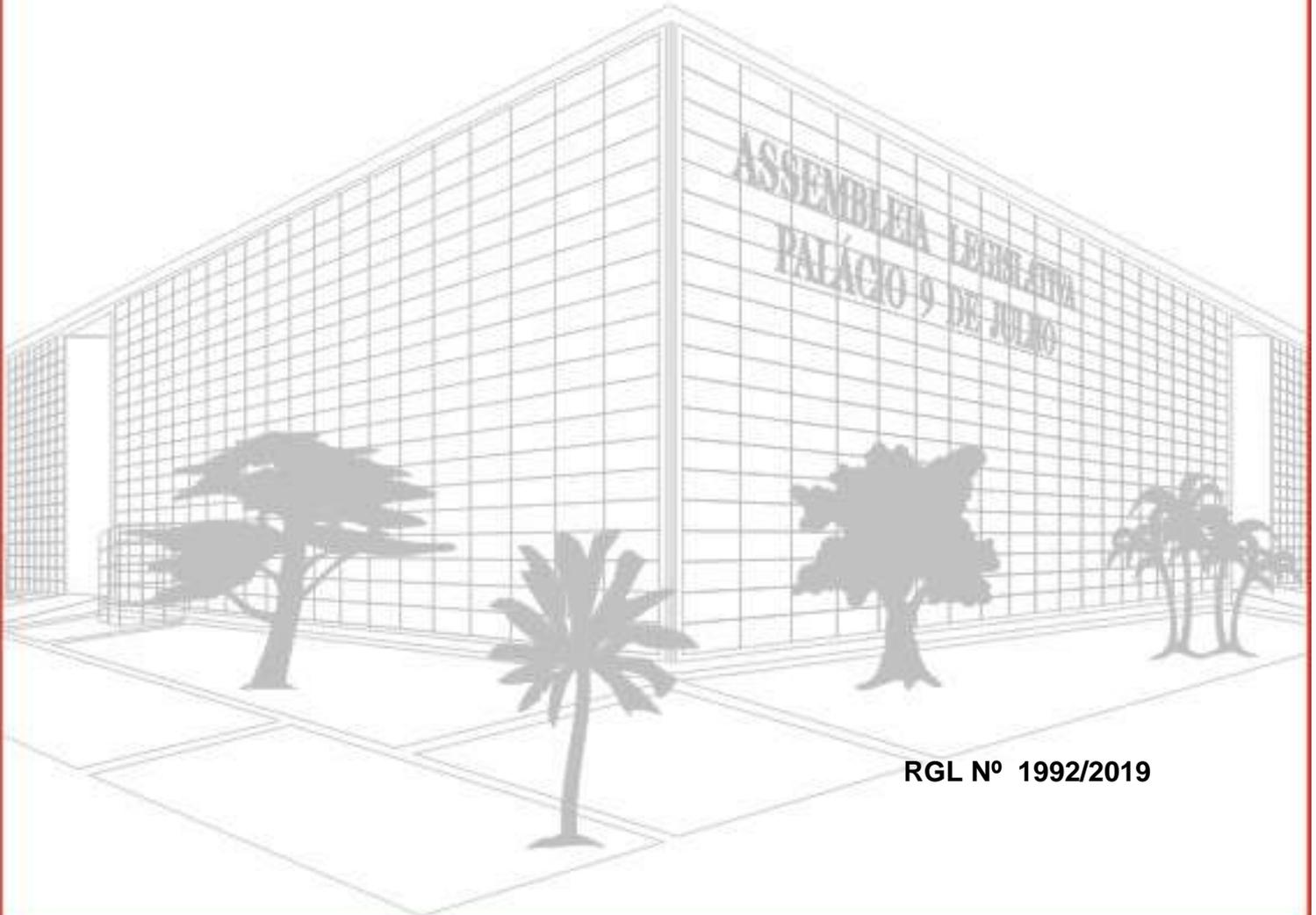


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 850, de 2019

Indica ao Sr. Governador a designação de médicos legistas para o Instituto Médico Legal - IML de Bragança Paulista.

Autoria: **Deputado Edmir Chedid**



RGL Nº 1992/2019



INDICAÇÃO Nº 850, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências necessárias para a designação de médicos legistas para o Instituto Médico Legal - IML de Bragança Paulista.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, os representantes das funerárias de Bragança Paulista reuniram-se na sede do Instituto Médico Legal – IML, localizado no cemitério Jardim da Serra, no Jardim das Palmeiras, para protestarem contra o número reduzido de funcionários do órgão estadual.

Segundo os representantes das funerárias, o IML de Bragança Paulista está sem médico. Durante a semana, os corpos são levados para a cidade de Jundiaí e somente nos finais de semana um médico legista vem de outra cidade pra dar suporte.

A falta de médicos legistas tem gerado grande transtorno, principalmente às famílias. Com a demora na liberação dos corpos, que chega a ultrapassar 24 horas, muitas vezes os cadáveres começam a se decompor e às vezes é necessário fazer um procedimento chamado tanatopraxia (técnica de conservação de cadáveres), que é caro.

Outro drama enfrentado pelas famílias é terem que velar seus entes queridos em reduzido espaço de tempo, devido à forma como estão sendo realizados, atualmente, os procedimentos para a liberação dos corpos.

Destarte, com vistas a garantir a dignidade dos mortos e o amparo aos seus familiares, apresentamos esta indicação, na esperança de ter o pleito atendido.

Sala das Sessões, em 04/04/2019.

a) Edmir Chedid